

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE SERVIÇOS DE CONSULTOR INDIVIDUAL.**

**MI-Nº 005/2018**

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO No 2957/OC-BR. PROJETO BID (BR-L-1076)**

**PROCIDADES – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL – ADEs**

**Nome do Processo de Seleção**

CONSULTOR INDIVIDUAL PLENO.

Referência - Componente II – Programa de Atração de Investimentos.

O Distrito Federal recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e pretende utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis relacionadas com o PROCIDADES - Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Parte dos recursos será utilizada para contratar um de consultor PLENO para: participar da formulação e elaboração do Plano de Atração de Investimentos. Tal consultoria se refere ao assessoramento técnico, análise dos estudos e auxílio na elaboração de Notas Técnicas, notas curtas, pareceres e outros expedientes que resultem no Plano Distrital de Atração de Investimentos PDAI-DF. A previsão para essa contratação será durante um período estimado de 12 (doze) meses, 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias, percebendo o valor Bruto mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Os serviços de consultoria (“Serviços”). É fundamental para tanto que sejam considerados aos estudos técnicos propostos pela COATI/SAADE, a Agenda de Longo Prazo para atração de Investimentos, os dados relativos aos programas de desenvolvimento econômicos do DF e outros dados relevante para o Plano Distrital de Atração de Investimentos – PDAI

A Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia – SEDICT/DF convida os consultores elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados.

Os interessados deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços, mediante a apresentação do curriculum vitae, detalhado contendo, em especial tempo de experiência, qualificação profissional e formação acadêmica. Além disso, ter nacionalidade brasileira, e não ser servidor público em exercício da Administração Direta ou indireta (de qualquer poder ou esfera governamental) nem funcionário de suas subsidiárias.

Qualificações necessárias:

- **Graduação:** Administração, Políticas Públicas, Economia, Engenharia ambiental ou Gestão Pública.
- **Especialização** (reconhecida pelo MEC) em: Economia, Estatística Gestão Pública, Políticas públicas, Desenvolvimento Econômico, Inovação ou Atração de Investimentos ou outra área afim;
- **Mestrado** nessas áreas de conhecimento, ou áreas afins;
- Desejável Doutorado.

- **Experiência mínima** de 05 (cinco) anos na área de licitações e contratações públicas ou nas de Economia, Desenvolvimento, Atração de Investimentos. Além disso, sólidos conhecimentos em atração de investimentos produtivos, inovação, ou desenvolvimento econômico, ou experiência em política de aquisições/contratações de projetos com financiamentos multilaterais (BID, BIRD outra Agência de Fomento).

O processo de recrutamento e seletivo de candidatos que tenham a referida experiência, serão mediante análise dos currículos enviados e entrevista presencial, na qual o candidato deve demonstrar, para a comissão de seleção, ter conhecimento e disponibilidade para realizar as atividades propostas em especial aquelas relacionadas ao PDAI. Serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-9, conforme critérios contidos no **ANEXO I** e está aberta a todos os consultores elegíveis, conforme definido nestas políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente, de 09h00 às 17h00: As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail) até as 17:00 (dezessete horas) do dia 20/07/2018.

Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal – SEDICT/DF

Sr. VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Tel: (061) 3325-8430 (061) 3325-2558

Local: Setor Bancário Norte, Quadra 02, Lote 09, Bloco K, Asa Norte – Brasília/DF – DF - CEP: 70.040 - 020 Telefone: (61) 3325-2558 E-mail: [licitacao.procidades@desenvolvimento.df.gov.br](mailto:licitacao.procidades@desenvolvimento.df.gov.br)

Website: <http://www.sedict.df.gov.br/manifestacao-de-interesses/>

# ANEXO I

## 1. DA ANÁLISE CURRICULAR

A análise curricular dos concorrentes será realizada pela Comissão de Licitação e a seleção basear-se-á na comparação das qualificações de pelo menos 04 (quatro) consultores dentre aqueles que manifestarem interesse na execução dos trabalhos. A análise curricular, conforme **tabela 01 (Ficha de Pontuação do Candidato)**, observará a seguinte pontuação técnica:

### 1.1. Graduação:

*05 pts.* para cada curso Tecnólogo e *10 pts.* para cada curso de bacharelado, nas áreas de: Economia, Estatística, Administração, Engenharia ambiental, Políticas Públicas, ou de Gestão Pública, **Pontuação máxima de 20 pts.** O candidato que não se enquadrar nessas áreas não serão pontuados nessa etapa. ***O candidato que não tiver nível superior de escolaridade será eliminado do processo seletivo.***

### 1.2. Especialização:

*10 pts.* para cada curso de especialização nas áreas de: Economia, Estatística, Gestão ou Administração Pública, Políticas públicas, Desenvolvimento Econômico, Atração de Investimentos ou Inovação. *05 pts.* para cada curso de especialização em outras áreas de conhecimento, **Pontuação máxima de 20 pts.**

### 1.3. Pós-Graduação:

*10 pts* para mestrado; *20 pts.* para doutorado nas áreas de: Economia, Estatística, Atração de Investimentos, Desenvolvimento Econômico, Gestão ou Administração Pública, ou Políticas públicas. **Pontuação máxima de 30 pts.** Também será concedido *05 pts.* para mestrado e *10 pts.* para o doutorado nas outras áreas de conhecimento **Pontuação máxima de 15 pts.**

### 1.4. Experiência Profissional:

Pontuação Máxima de *50 pts*

#### **Experiência em Licitações e Contratos:**

*02 pts.* para cada ano de efetivo exercício nas áreas de licitações e contratos, análise e elaboração de editais e termos de referência, instrução processual de contratos públicos, ou experiência com aquisições, em

especial com BID (ou outras agências de fomento). *Pontuação máxima de 20 pts.*

**Experiência em Projetos de Atração de Investimentos, inovação ou de Desenvolvimento Econômico:**

*03 pts.* para cada ano de efetivo exercício em projetos na área de desenvolvimento econômico, inovação, ou atração de investimentos.

*Pontuação máxima de 30 pts.*

<b>Análise Curricular</b>	<b>Pontuação Candidato</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Graduação:</b> Economia, Estatística, Administração, Gestão Pública, Engenharia Ambiental, Políticas Públicas.		<b>20 Pts.</b>
<b>Especialização:</b> Economia, Estatística Gestão Pública, Políticas públicas, Inovação, Atração de Investimentos ou Desenvolvimento Econômico (obs: outras áreas de conhecimento respeitando a pontuação estabelecida <i>no item 5.2.</i>		<b>20 Pts.</b>
<b>Mestrado / Doutorado:</b> Economia, Estatística, Administração ou Gestão Pública, Políticas Públicas, Inovação, Atração de Investimentos, Desenvolvimento Econômico.		<b>30 Pts.</b>
<b>Mestrado / Doutorado:</b> outras áreas		<b>15 Pts.</b>
<b>Experiência Profissional</b> em Licitações e Contratos na Administração Pública.		<b>20 Pts.</b>
<b>Experiência Profissional</b> em Projetos de Atração de Investimentos, inovação ou de Desenvolvimento Econômico.		<b>30 Pts.</b>
<b>TOTAL</b>		<b>135 Pts.</b>

### **1.5. Da Entrevista:**

A entrevista será realizada entre os 03 partícipes mais bem pontuados, respeitados os empates na última posição, pela Comissão de Licitações, com a presença do coordenador da atração de investimentos, da SEDICT/DF. Ela tem caráter eliminatório e terá como objetivo a comprovação dos itens anteriores: Escolaridade e Experiência profissional e a disponibilidade de horário, para o exercício das atividades em Brasília-DF.